



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 1058/2024.

**Prorroga contrato de professor ACT e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando benefício junto ao INSS.

**RESOLVE:**


Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2024 até a cessação do benefício junto ao INSS, o contrato do servidor municipal **WILLIAN BIFFI**, matrícula 11191, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2024.

  
**Ideraldo Luiz Sorgato**  
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6046/2024
Data da Publ.	10/12/2024
Data Saída	10/01/2025
Resp. pela Publ.	
Nome	Catiane de 